



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 042/2017.

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º **042/2017**, cujo objeto é autorização do Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de imóvel que especifica, e dá outras providências.

O objetivo do presente projeto limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal n.º 1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação de imóvel urbano para instalação do Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Centro de Atenção à Mulher (CAISM).

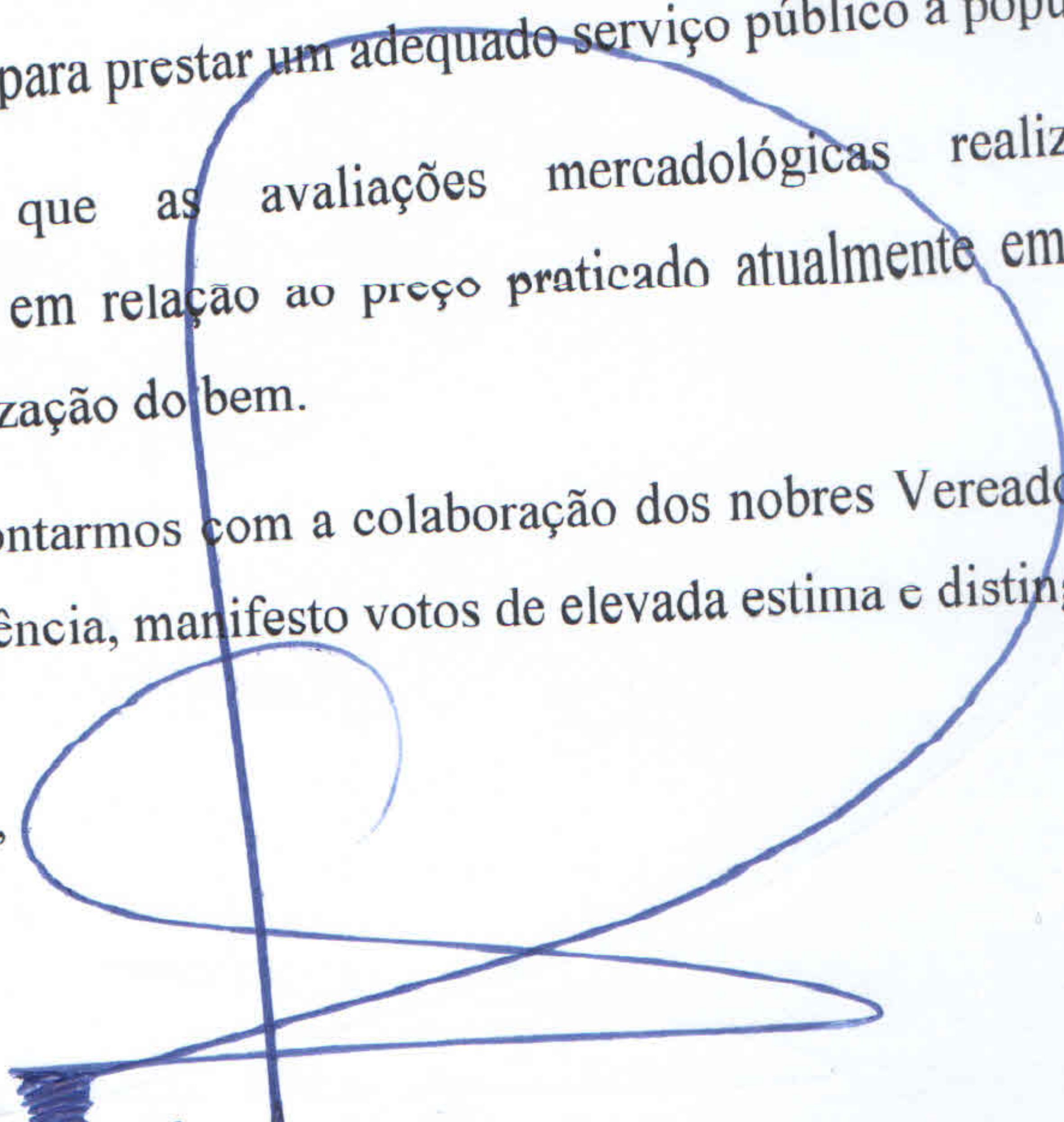
Outrossim, cumpre informar que a respectiva locação faz-se necessária diante do compromisso em oferecer serviços adequados de especialidades médicas e voltados à saúde da mulher, alinhando com as melhores práticas de política pública na área da saúde.

A opção pelo referido imóvel se dá em razão de sua localização, estrutura instalada e dimensões da edificação, suficientes para prestar um adequado serviço público à população.

Tem-se ainda que as avaliações mercadológicas realizadas sinalizam a compatibilidade do valor proposto em relação ao preço praticado atualmente em nosso município, a considerar as especificações e localização do bem.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL